

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 009/2023

Termo de Ajustamento de Conduta para Recuperação de Área Degradada - TAC - nº:3026/2011

Compromissado: Hélio de Lima

CPF: 445.531.028-20

Processo nº: 155423/2010

Considerando a legislação ambiental vigente.

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos: Parecer Técnico de Vistoria de Termo de Ajustamento de Conduta nº 169736/GMRA/CCA/SRMA/2023.

Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta para Recuperação de Área Degradada - TAC - nº 3026/2011, assinado em 25 de março de 2011, com vencimento em 25/03/2019, no que se refere à recuperação de 61,0743 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2023.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a06f647d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar